



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILLICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1319

Lei nº 2463 de 18 de Outubro de 2024.

“Dá denominação à Rua nº: 06, Localizada no Loteamento Amadeu Peloso em Illicínea, que passará a se ter a seguinte denominação: Rua José Alves da Costa.

O Povo do Município de Illicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. *Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Rua nº: 06, Localizada no Loteamento Amadeu Peloso em Illicínea, que passará a ter a seguinte denominação: Rua José Alves da Costa.*

Ar. 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Illicínea, 24 de Outubro de 2024.

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 24/10/2024 nos termos das Legislações Aplicáveis.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal